



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 100, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia membro de comissão sindicante preliminar para apurar irregularidades.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Portaria nº 14, de 12 de março de 2009,

considerando o PA CFMV nº 3009/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o funcionário Elismar Pereira Dias, matrícula CFMV nº 0325, objetivando a apuração da realidade dos fatos constantes do Processo Administrativo CFMV nº 3009/2016 e demais ocorrências relacionadas, bem como eventual responsabilidade e aplicação de penalidades ao(s) envolvido(s).

Art. 2º O nomeado terá prazo de **30 (trinta) dias** para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao designado e encaminhe-se ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos 12 dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR